

Fiscalidade da Empresa – Contexto Internacional

Proposta de Directiva relativa a uma Matéria Colectável Comum Consolidada do Imposto sobre as Sociedades (MCCCS)

Paula Rosado Pereira

Professora da Faculdade de Direito de Lisboa

Advogada

Matéria Colectável Comum Consolidada do Imposto sobre as Sociedades (MCCCIS)

- Sistema de regras comuns para calcular a matéria colectável das sociedades com residência fiscal na UE e das sucursais situadas na UE de sociedades de países terceiros.

- MCCCIS envolve:
 - i) Regras comuns para o cálculo da matéria colectável de cada sociedade (ou sucursal);

 - ii) Consolidação das matérias colectáveis dos vários membros do grupo;
e

Matéria Colectável Comum Consolidada do Imposto sobre as Sociedades (MCCCIS)

iii) Repartição da matéria colectável comum consolidada.

- A repartição é feita com base numa fórmula que considera:
 - Vendas
 - Mão-de-obra
 - Activos Mão

Contexto da Proposta

- *Estudo da Comissão sobre a Fiscalidade das Empresas no Mercado Interno* (23 de Outubro de 2001):
 - i. Tributação do Estado de Origem (*Home State Taxation*);
 - ii. MCCCIS (*Common Consolidated Corporate Tax Base – CCCTB*);
 - iii. Imposto Europeu sobre o Rendimento das Empresas (*European Union Company Income Tax – EUCIT*).

- Diversas iniciativas de debate e análise da MCCCIS nos anos seguintes

- 2008: não se chegou a concretizar a apresentação da Proposta de Directiva sobre a MCCCIS

- 16 de Março de 2011: Proposta de Directiva MCCCIS

Objectivos da MCCCIS

- A MCCCIS pretende ultrapassar alguns dos entraves fiscais ao crescimento do mercado único:
 - i. Sobretributação e dupla tributação resultantes da interacção entre sistemas fiscais nacionais;
 - ii. Elevados encargos administrativos e custos de cumprimento das obrigações fiscais para as empresas;
 - iii. Elevado custo do cumprimento das formalidades ligadas aos preços de transferência;

- v. Impossibilidade, na maioria dos casos, de compensar perdas a nível transfronteiriço;
- vi. Dificuldades em assegurar que as PME beneficiem do mercado único.

Algumas características da MCCCIS

- Facultativa;
- Disponível para empresas de todas as dimensões;
- Prescinde da harmonização das taxas de imposto.

Funcionamento da MCCCIS

- Os grupos de sociedades:
 - i. Aplicarão um conjunto único de regras tributárias em toda a UE;
 - ii. Terão como interlocutora uma única administração fiscal (“balcão único”).

Vantagens da MCCCIS

- Simplificação no cumprimento das obrigações fiscais;
- Redução dos custos administrativos para os grupos empresariais europeus;
- Evitam-se as questões de preços de transferência nas transacções dentro do grupo;
- Permite a compensação de perdas a nível transfronteiriço;
- Permite a consolidação imediata de lucros e perdas para o cálculo da matéria colectável a nível da EU.

Dificuldades

- Princípio da subsidiariedade / Princípio da proporcionalidade
- Gestão pelas administrações fiscais de dois regimes fiscais distintos (a MCCCIS e o imposto nacional sobre o rendimento das sociedades)
- Impacto na receita tributária
- Chave de repartição da matéria colectável consolidada
- Competitividade fiscal
- Cooperação reforçada?



Obrigada.

